



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 005/2015– UNI-RN

Assunto: Portaria que cria a Comissão de Organização no UNI-RN, do II Colóquio Internacional: Sociedade, Direitos e Justiça Cognitiva

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que o II Colóquio Internacional: Sociedade, Direitos e Justiça Cognitiva terá como objetivo fortalecer o Intercâmbio Internacional entre o UNI-RN e o Centro de Estudos Sociais – CES da Universidade de Coimbra, resolve:

1. Criar a Comissão de Organização no UNI-RN, do II Colóquio Internacional: Sociedade, Direitos e Justiça Cognitiva, Própria de Avaliação, com a seguinte composição:

Presidente da Comissão: Professora Doutora Vânia de Vasconcelos Gico, Assessora para Assuntos Internacionais do UNI-RN.

Representantes do corpo docente: Professores Walber Cunha Lima, Edinaldo Benício de Sá Júnior, Everton da Silva Rocha, e Ronaldo Alencar dos Santos;

2. O mandato dos membros acima designados será de 30 (trinta) dias, permitida a recondução.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Natal, 05 de maio de 2015.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Portaria Nº 006/2015 - UNI-RN

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI –RN, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

1. a necessidade de se implantar, no âmbito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, um modelo de avaliação da aprendizagem que seja consentâneo com os modelos já usados em âmbitos externos, os quais privilegiam a capacidade interpretativa, o raciocínio lógico e o conhecimento holístico;
2. que a Atividade Integrada de Desempenho Acadêmico - AIDA, realizada pelos alunos em 20/05/2015, mostrou plena viabilidade, tanto em metodologia quanto em adequados preceitos pedagógicos para a integração dos saberes;
3. que a primeira atividade dessa natureza precisa ser devidamente esclarecida para todos os alunos e professores envolvidos;
4. que a melhor maneira de esclarecer a nova metodologia instituída é viver a experiência;
5. que a maioria do corpo discente aprova e elogia a iniciativa, mas argumenta ter havido certa pressa, sem a devida preparação, na implantação da nova atividade;
6. que a média das notas obtidas pelos alunos na Atividade Integrada de Desempenho Acadêmico - AIDA foi inferior, nas diversas turmas, à média histórica das avaliações anteriores;

RESOLVE

- a) Aprovar a metodologia usada na Atividade Integrada de Desempenho Acadêmico - AIDA, a qual passa a fazer parte do processo avaliativo da Instituição, conforme Resolução do Conselho Universitário do UNI-RN.
- b) Determinar que a Atividade Integrada de Desempenho Acadêmico - AIDA deverá constar no manual do aluno.
- c) Decidir que, a cada semestre letivo, uma Portaria do Reitor explicitará os critérios usados na Atividade Integrada de Desempenho Acadêmico – AIDA, no semestre.
- d) Determinar que a Atividade Integrada de Desempenho Acadêmico - AIDA, aplicada em 20/05/2015, fique restrita à experiência vivida, com a exclusão da nota obtida pelo aluno do cômputo geral da média individual.

Natal, 15 de junho de 2015

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI – RN.



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 007 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições de acordo com o Art. 31 do Regimento Geral e o Art. 21 do Estatuto do Centro, e,

Considerando a necessidade e importância de se atender aos aspectos legais e orientações do MEC/INEP;

considerando a necessidade de se constituir uma comissão para acompanhar as ações do Processo de Recredenciamento do UNI-RN,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento do Processo de Recredenciamento do UNI-RN com a seguinte composição:

Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros - presidente
Neio Archanjo – consultor
Josefa Arioene Medeiros Dantas
Helena Maria da Silva Barroso
Rosana Karla Pereira Caldas Medeiros – secretária
André Souza da Silva
Bruno Félix de Araújo
Maura Marjorie
Ana Elizabete de Lara Menezes S. Rodrigues
Rejane Millions Viana Menezes
Ana Maria da Silva Souza

Art. 2º Esta Comissão deverá conduzir a organização geral da disponibilização dos documentos institucionais necessários para apresentação à Comissão Avaliadora do MEC/INEP na visita *in loco* neste Centro Universitário que ocorrerá no período de 11 a 15/08/2015.

Art. 3º Esta Comissão poderá apresentar sugestões a serem adotadas para o sucesso da visita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal, 24 de junho de 2015.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 008/2015 - FARN

Assunto: Portaria que dispõe sobre a substituição de membros que compõem a Comissão Própria do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de substituição de alguns membros da Comissão Própria de Avaliação, resolve:

1. Proceder alterações na composição dos membros integrantes da Comissão Própria de Avaliação, instituída pela Portaria nº 012/2004-FARN, de 14/06/2004, promovendo as seguintes substituições:
 - 1.1 Designar Thiago Reis e Silva (secretário acadêmico do Diretório Central dos Estudantes do UNI-RN), e Maria Luíza Ferreira Tosta Santos (subsecretária acadêmica do Diretório Central dos Estudantes do UNI-RN), como representantes do corpo discente, em substituição a Janaína Célia da Fonseca e Miquéias Avelino Pereira.
2. Revogam-se as disposições em contrário.

Natal, 03 de julho de 2015.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Diretor-Geral da FARN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 009/2015 – UNI-RN

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 15 do Regimento Geral deste Centro Universitário, resolve:

1. Nomear a Professora Rachel Ribeiro Resende dos Santos Melo para assumir a Coordenação de Estágios do Curso de Serviço Social deste Centro Universitário, com atribuições definidas pelo Regimento deste Centro Universitário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 03 de julho de 2015

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 010/2015 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe sobre nova composição do Colegiado do curso de Educação –Física (Bacharelado) do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; resolve:

1. Proceder alterações na composição do Colegiado do Curso de Educação-Física (Bacharelado), instituída pela Portaria 046/2012-UNI-RN, de 02 de dezembro de 2012, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente do Colegiado: Professora Vera Lúcia Brüch, Coordenadora do Curso;

Representantes do corpo docente: Professores Fabiano Henrique Rodrigues Soares, Filipe Fernandes Oliveira Dantas, Jason Azevedo de Medeiros, Edeílson Matias da Silva e Elys Costa de Sousa.

Representante do corpo discente: Carolina Pinheiro Borges de Lima.

2. Fixar o mandato dos docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 15 de julho de 2015.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 011/2015 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe sobre nova composição do Colegiado do curso de Educação –Física (Licenciatura) do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; resolve:

1. Proceder alterações na composição do Colegiado do Curso de Educação-Física (Licenciatura), instituída pela Portaria 047/2012-UNI-RN, de 02 de dezembro de 2012, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente do Colegiado: Professora Vera Lúcia Brüch, Coordenadora do Curso;

Representantes do corpo docente: Professores Edeílson Matias da Silva, João Caetano de Farias Neto, Dianne Cristina Souza de Sena, Marília Rodrigues da Silva e Elys Costa de Sousa.

Representante do corpo discente: Wallace Mário da Silva Adriano.

2. Fixar o mandato dos docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 15 de julho de 2015.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 012/2015 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 15 do Regimento Geral deste Centro Universitário, e

considerando atender a substituição da Coordenadora do Curso de Psicologia – Formação de Psicólogo do UNI-RN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Professora Jordana Celli Bulhões Campos do cargo de Coordenadora do Curso de Psicologia – Formação de Psicólogo do UNI-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de setembro de 2015.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 013/2015 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a vacância no cargo de Coordenador do Curso de Psicologia – Formação
de Psicólogo deste Centro Universitário, resolve:

1. Nomear a Professora Alessandra Silva de Oliveira Martins para ocupar o cargo de
Coordenadora do Curso de Psicologia – Formação de Psicólogo desta Instituição.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Natal, 08 de setembro de 2015.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN




PORTARIA Nº 014/2015 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as normas específicas que regem os cursos de pós-graduação *lato sensu*, instituídas na Resolução nº 003/2004-CS/FARN, de 08/07/2004, resolve:

1. Criar o Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício e Prescrição do Treinamento para Grupos Especiais, a ser oferecido por este Centro Universitário.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de setembro 2015.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN